



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS À COMISSÃO PERMANENTE DE
PESSOAL DOCENTE (CPPD) – SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Nº 001/2022**

A comissão eleitoral, instituída pela **portaria UFERSA/CMA CA Nº 002/2022, de 02 de fevereiro de 2022, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria UFERSA/CMA CA Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022** no uso de suas atribuições legais retifica o Edital 01/2022 no tocante a **data da eleição** e convoca os docentes efetivos do Centro Multidisciplinar de Angicos para participarem das eleições dos representantes docentes à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o período de 2022-2024, a se realizar no dia 3 de março de 2022 no horário de 08h00min às 18h00min via SIGELEIÇÃO.

1. Dos critérios para eleição

- 1.1 Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e no Regimento GERAL da UFERSA e regulamentados pela Resolução Nº 74, de 16 de novembro de 2021 do CONSUNI.

2. Das Inscrições

- 2.1. Poderão se inscrever docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Multidisciplinar de Angicos, em regime de exclusividade e, obrigatoriamente, com a titulação de doutorado.
- 2.2. As inscrições ocorrerão no período das **8h00min** do dia **03 de fevereiro de 2022** às **20h00min** do dia **07 de fevereiro de 2022**.
- 2.3. As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante preenchimento e envio de ficha de inscrição modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral, fornecido no site, <https://angicos.ufersa.edu.br/>.
- 2.4. O envio de Ficha de Inscrição, via e-mail para maristelio@ufersa.edu.br, devidamente assinada pelos(as) candidatos(as).
- 2.5. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá dia 08 de fevereiro, por meio de e-mail institucional, e site do Centro Multidisciplinar de Angicos.

3. Do Direito de votar

- 3.1 O voto é facultativo.
- 3.2 Serão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotado no Centro Multidisciplinar de Angicos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

3.4 A lista de docentes aptos a votar será publicada por meio de e-mail institucional, e no site do Centro Multidisciplinar de Angicos.

4. Da votação

4.1. A eleição ocorrerá dia 3 de março de 2022 no horário de 08h00min às 18h00min.

4.2 A votação será realizada pelo Sistema SIGELEIÇÃO

4.1. Os docentes poderão votar em **um** dos candidatos.

5. Da apuração

5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral, no formato remoto.

5.2. A apuração será pelo Sistema SIGELEIÇÃO, que emitirá o relatório de apuração.

6. Da proclamação dos eleitos

6.1. Será eleito como representante docente titular à CPPD o docente mais votado, e como o suplente, o segundo mais votado na ordem de classificação;

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Docente mais antigo na Instituição;
- b) Maior idade.

7. Dos recursos

7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados;

7.2. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail maristelio@ufersa.edu.br do presidente da Comissão eleitoral do Centro Multidisciplinar de Angicos.

7.3. A comissão terá o prazo de até 24h após o recebimento dos recursos para se pronunciar sobre os mesmos.

8. Da divulgação do resultado final da eleição.

8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final da eleição ou 72h se houver interposição de recursos à divulgação do resultado final.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Maristélio da Cruz Costa
Presidente da comissão eleitoral

Ana Maria Pereira Aires
Comissão Eleitoral

Marcos Alexandre Rabelo de Lima
Comissão Eleitoral